



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 487/2021 – de 09 de Dezembro de 2021

## (Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº 185/2021, ressalvadas as disposições do parágrafo único do artigo 1º da portaria<sup>1</sup>.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Acir Alves	1515	20/12/21	14/01/22
2	Alex Sandro Aparecido Barbosa	3547	20/12/21	14/01/22
3	Alisson Raimundo da Silva	3501	20/12/21	14/01/22
4	Angela Maria Pereira Rosa Forin	1863	20/12/21	14/01/22
5	Aparecido Souza de Oliveira	1856	20/12/21	14/01/22
6	Caliel Alves Raimundo da Silva	3460	20/12/21	14/01/22
7	Claiton Mendes da Conceição	3500	20/12/21	14/01/22
8	Daniel Mac Donald Valeriano Moraes	3469	20/12/21	14/01/22
9	Douglas Carvalho Duarte	1712	20/12/21	14/01/22
10	Edeilson Borges	3494	20/12/21	14/01/22
11	Edvaldo Correa Barbosa	3519	20/12/21	14/01/22
12	Èrmenson Pereira da Silva	3475	20/12/21	14/01/22
13	Flávio Luiz Duarte	3104	20/12/21	14/01/22

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/12/21, Edição nº 2116

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

14	Gilmar Alves da Cruz	3432	20/12/21	14/01/22
15	Gilmar Montini	3289	20/12/21	14/01/22
16	Henrique Bufolo Figueiredo	3472	20/12/21	14/01/22
17	Izaias Castorino	1854	20/12/21	14/01/22
18	José Alexandre Ramos Santos	3107	20/12/21	14/01/22
19	Luiz Sérgio Teixeira	3039	20/12/21	14/01/22
20	Marcio Antônio Cardozo	3105	20/12/21	14/01/22
21	Marcio Gomes de Almeida	1539	20/12/21	14/01/22
22	Marcos Abelha Pereira	3590	20/12/21	14/01/22
23	Marcos Aparecido Alves	3285	20/12/21	14/01/22
24	Marcos Lopes da Costa	3596	20/12/21	14/01/22
25	Obdias de Souza	3595	20/12/21	14/01/22
26	Orodias de Souza	1857	20/12/21	14/01/22
27	Paulo Henrique Bella	3101	20/12/21	14/01/22
28	Rogério Custódio	3487	20/12/21	14/01/22
29	Rui Vicente da Silva	3180	20/12/21	14/01/22
30	Sérgio Vargas	3158	20/12/21	14/01/22
31	Tiago Gomes Laurindo	1921	20/12/21	14/01/22
32	Valdemar Batista	3589	20/12/21	14/01/22
33	Vivaldo Martins dos Santos	3570	20/12/21	14/01/22
34	Wagner Armando Amaral da Silva	3425	20/12/21	14/01/22
35	Wellinton Lopes Novaes	1855	20/12/21	14/01/22
36	Wilian da Silva Benevides	3505	20/12/21	14/01/22

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

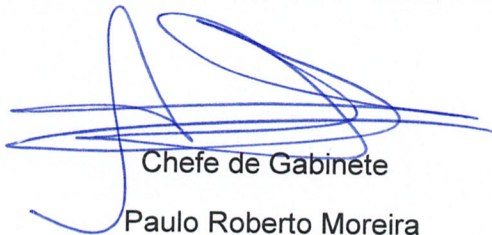


# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2021.



Chefe de Gabinete  
Paulo Roberto Moreira

<sup>1</sup> Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias coletivas no período mencionado no artigo 1º, não serão descontados, em seus períodos regulamentares de férias, os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, e 01/01/2022.